RESOLUÇÃO SESSÃO N. º 020/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020, apreciou a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 038/2020 – Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo aos Agricultores Sr. Renato Gaio e Admar Gaio, nos termos da lei Municipal n. º 2.508/2015 e, dá outras providencias. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 039/2020 – Autoriza a concessão de incentivo de ampliação a empresa privada, Agroindústria de Erva mate Potencia do Mate Ltda., e dá outras providencias. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 040/2020 – Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo aos Senhores Domingo De Bona e Roberto De Bona, nos termos da lei Municipal n. º 2.508/2015 e, dá outras providencias. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 041/2020 – Autoriza a concessão de incentivo para construção de um prédio próprio para a empresa, Artemate Agroindústria Ltda ME, e dá outras providencias. Aprovado por Unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DE PARIS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MARCIO JOSÉ CAPPELLARI 1º SECRETÁRIO